PORTARIA N.º 688 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 76 dias o Servidor **Divino Aparecido de Oliveira**, no período de 19 de outubro a 02 de janeiro de 2023; 120 dias a Servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso** no período de 28 de setembro a 25 de janeiro de 2023; 21 dias a Servidora **Adriana Rodrigues da Silva**, no período de 24 de outubro a 13 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 27 de outubro a 25 de dezembro de 2022; 45 dias a Servidora **Maria Leuzirene Martins dos Santos**, no período de 10 de outubro a 23 de novembro de 2022; 30 dias a Servidora **Elesandre de Fatima da Silva**, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI